



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR VALTER NUNES CABRAL

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AUTOR: VEREADOR VALTER NUNES CABRAL

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES.

O Vereador **Valter Nunes Cabral**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença do Plenário desta Casa de Leis apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

INDICA-SE ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de revitalização, manutenção e implantação da sinalização viária horizontal e vertical em todas as vias urbanas do Município de Mantenópolis, especialmente mediante:

- Repintura das faixas de pedestres existentes;
- Implantação de novas faixas de travessia em locais de grande circulação de pessoas;
- Pintura de linhas de divisão de fluxo, linhas de retenção e demais marcações viárias necessárias;
- Instalação, substituição ou manutenção de placas de sinalização de trânsito;
- Sinalização específica nas proximidades de escolas, unidades de saúde, órgãos públicos e demais locais de grande fluxo de pedestres;
- Adoção das demais medidas necessárias para garantir a segurança e a organização do trânsito municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente as vias públicas do Município de Mantenópolis.

Atualmente, observa-se que grande parte das faixas de pedestres existentes encontra-se desgastada ou completamente apagada pela ação do tempo, dificultando sua visualização e reduzindo sua efetividade na proteção dos usuários das vias. Da mesma forma, há necessidade de manutenção e reforço de outras sinalizações horizontais e verticais indispensáveis à adequada organização do trânsito.

A ausência ou deficiência da sinalização viária aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em áreas de maior circulação de pessoas, como regiões centrais, escolas, unidades de saúde, praças e repartições públicas.

A correta sinalização das vias constitui medida de interesse público, contribuindo para a mobilidade urbana, a prevenção de acidentes e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR VALTER NUNES CABRAL

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências cabíveis pela Administração Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 19 de junho de 2026.

VALTER NUNES CABRAL

Vereador



Autenticar documento em: <https://sal.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
Mantenópolis/ES, CEP 29770-000
14.063/2026.

Tel. (27) 3758-1125 – email: cm.mant@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valter Nunes Cabral** em **19/06/2026 09:54**

Checksum: **9B7A9768352ADE49AB5D5D699D170978EE6276BD933EA80C645007F01C4AB9AE**

